



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Reconstruindo Histórias da Aldeia Pinhel - Aveiro/PA”, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do curso de Licenciatura em História, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:

TÍTULO	DESCRIÇÃO	HABILIDADES	Nº DE VAGAS
“Reconstruindo histórias da aldeia Pinhel – Aveiro/PA”	O bolsista contemplado por este Plano de Trabalho desenvolverá atividades de extensão na Aldeia Pinhel, município de Aveiro-PA, como: Estudos etnográficos na escola indígena sobre conteúdos de ensino de História e História Local, no caso, de História Indígena e de aspectos da cultura local; Levantamento dos referências históricos da Aldeia Pinhel, levando em consideração temas como: Nomes e Lugares, Gentes e Famílias, Trabalhos, Vida Cotidiana, Olhares, etc; Realização de Aulas-Oficinas de História e produção de materiais didáticos, Trabalho de campo na aldeia envolvendo os moradores para o registro dos referenciais históricos locais, em especial, com a realização de entrevistas com as pessoas da Aldeia, em particular, os mais velhos; Trabalhos com os alunos da escola indígena e produção didática, como desenhos, fotografias, mapas etc; Apresentação junto a comunidade das atividades de pesquisa, ensino e extensão para formação de bancos de dados com os acervos familiares encontrados na própria aldeia.	Conhecimentos de informática básica (editor de texto, planilha eletrônica, criação/edição e exibição de apresentações gráficas), facilidade para o trabalho em equipe, proatividade, organização	1 bolsista PIBEX-AC e 2 voluntários.

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto “Reconstruindo Histórias da Aldeia Pinhel - Aveiro/PA”.

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO):

() Bolsista Pibex Ensino Médio (X); Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a)

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para diequitogois@yahoo.com.br com as seguintes informações/documentos: comprovante de matrícula, histórico e currículo contendo as experiências que serão analisadas pela comissão

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista realizada por videoconferência.
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Perfil para o desenvolvimento do plano	5,0
Disponibilidade para as atividades	2,5
Experiência com os tipos de atividades indicados no plano, expressos no currículo e comentados durante a entrevista	2,5

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Entrevista	10,0
------------	------

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

Média: currículo + entrevista / 2

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	02/08/2024	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	02/08/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	07/08/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail dieguitogois@yahoo.com.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	08/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ Candidato	09/08/2024	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	10/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	10/08/2024	Via e-mail dieguitogois@yahoo.com.br
8	Resultado final	Orientador	12/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	13/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção	Orientador	13/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

	para publicação no site da Procce			
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	18/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: dieguitogois@yahoo.com.br , de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 02 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Diego Marinho de Gois
Coordenador do projeto “Reconstruindo histórias da aldeia Pinhel – Aveiro/PA”